



CMU 000588-PDM 09/Jul/2021 09:48

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 92/2021 Data da Requisição: 09/07/2021

Objeto: Troca de lâmpada do plenário

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J.M. Rodrigues

Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1. Retirada da calha para troca do sistema da lâmpada fluorescente para led, reinstalação da calha e colocação da lâmpada led (incluindo material)	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

## 2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- ( ) Não há dotação orçamentária.  
 \* O referido custo enquadra-se em:  
 ( ) Material de consumo.  
 ( ) Material Permanente.  
 (X) Demais serviços de terceiros PJ.  
 ( ) Obras e instalações.  
 ( ) \_\_\_\_\_

Saldo atual: R\$ 291.939,72  
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 291.659,72  
 Código: 1569  
 Obs: Maintenance e conservação de Bens Imóveis  
 Data: 09/07/2021

Fatima Terezinha Padilha da Silva  
 Contadora  
 CRC-RS 053098/O-7

## 3 - Assessoria Jurídica:

( ) Abertura de Licitação, modalidade:

- (X) Dispensa de Licitação, base legal:  
art. 24, II, da Lei 8666/93.  
 ( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:

Falta de ocorrência do valor e objeto.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira

Bruna Bellagamba de Oliveira  
 Procuradora Jurídica Legislativa  
 OAB/RS 75244

Data: 12/06/21

## 4 - Despacho da Direção:

- ( ) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.  
 ( ) Autorizo a Abertura de licitação.  
 ( ) Não autorizo a despesa.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Osvaldo A. De Souza Medeiros  
 Diretor Legislativo

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 12/07/2021

## 5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento  
 ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos  
 ( ) Parecer em anexo.

Observação: conforme fundamentação procuradoria jurídica.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Data: 13/07/2021

Nelida Pinto Sanguinetti  
 Coordenadora da Unidade de Controle Interno

## 6 - Despacho da Presidência:

- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação.  
 ( ) Não autorizo a despesa.  
 ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**3411-2717 ☎ 9.9906-2669**

Razão Social: Cristiane Costa Martins- ME e-mail: artceservice.adm@hotmail.com

Cnpj: 15065026000195 Inscrição estadual: 153.019.1030

End.: Flores da Cunha 1031 Bairro: 97502-105

Telefones: (55) 3411- 2717 (55) 9 9906-2669

### ORÇAMENTO: SALA PLENARIO

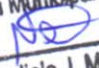
Aparelho/ Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TROCA LAMPADA REATOR POR LAMPADA DE LED	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 280,00</b>

Câmara de Vereadores de Uruguaiana

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Marcio Roberto Petrucci Barbosa

CRT RS 2215703342

Uruguaiana, 08 JULHO DE 2021.

RECEBIDO VIA E-MAIL  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
  
Jardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANE COSTA MARTINS**  
**CNPJ: 15.065.026/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:06:23 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **B46B.912D.7BFE.D061**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 15.065.026/0001-95

**Razão social:** CRISTIANE COSTA MARTINS 00490361064

Resultado da consulta em 09/07/2021 09:13:25

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)